

REGULAMENTO

Circuito Cidades Paulistas – Etapa Pedreira/SP

1. O Circuito Cidades Paulistas Etapa Pedreira, tem sua realização no dia 01 de Junho de 2025 na cidade de Pedreira, com largada e chegada no Estádio Municipal Wanderley José Vicentini, R. Maria Angi Sarkis, s/n, Pedreira - SP, 13920-000
2. O Circuito Cidades Paulistas Etapa Valinhos é um evento esportivo de corrida de rua e caminhada e consiste de 3 (três) diferentes modalidades com suas respectivas distâncias:
 - a. Corrida com distância de 10K: doravante denominada “CORRIDA 10K”
 - b. Corrida com distância de 5K: doravante denominada “CORRIDA 5K”
 - c. Caminhada com distância de 5K: doravante denominada “CAMINHADA 5K”
3. A organização deste evento esportivo, doravante denominado "PROVA", estará sob a responsabilidade da Rede Acesso
4. A produção desta prova estará sob a responsabilidade TKX
5. A largada da PROVA será às 07h00, sob qualquer condição climática e para todas as distâncias. A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança;
6. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais;
7. A programação obedecerá aos seguintes horários e medidas:
 - a. 06h15: início do evento;
 - b. 06h45: Aquecimento;
 - c. 06h55: Início da formação do funil de largada;
 - d. 07h00: largada única
8. Por motivo de segurança o tempo máximo da prova será de 2h00 (duas horas), após este período de 02 (duas horas) encerram-se os trabalhos das equipes de organização, produção, segurança, socorro e apoio;
9. O pódio de largada será fechado 08 minutos após a largada, ou seja, às 07h08;
10. As inscrições serão realizadas através do site ww.tkx.com.br e só será concluído após o recebimento do comprovante de inscrição.
11. As inscrições serão liberadas conforme detalhes abaixo:

Abertura: 20 de Maio de 2025 – 10h

Encerramento: 21 de Maio de 2025 – 18h

12. O período de inscrição descrito acima poderá ter seu encerramento antes da respectiva data, sem qualquer aviso, caso o limite de vagas seja atingido;
13. Poderão participar desta prova atletas de ambos os sexos, inscritos na forma deste regulamento. A organização não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das informações, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta ocasione o cancelamento da inscrição ou interferência no resultado da prova. No caso de informações preenchidas de forma incorreta pelo atleta participante, a organização também se isenta em caso de atendimento médico de forma incorreta uma vez que seus dados cadastrais serão consultados e utilizados durante o atendimento.
14. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação;
15. Característica do percurso: asfalto, 5k volta unica e 10k volta unica.
16. A organização da prova disponibilizará no site os percursos das modalidades para que os participantes possam realizar o reconhecimento do mesmo e verificar a viabilidade de participação, de acordo com suas condições pessoais;
17. Aos participantes PcD (Pessoa com deficiência) é recomendado o estudo do percurso antes da realização de sua inscrição. A organização se coloca à inteira disposição para detalhar todos os pontos críticos do percurso via ligação telefônica;

§ Parágrafo único: No final deste regulamento existe uma seção específica e detalhada para Atletas PCD. Sua leitura e aceite são OBRIGATÓRIOS;
18. Não haverá premiação para categoria PCD (pessoa com deficiência);
19. Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para atletas participarem de corridas de rua com percursos até 5km é de 14 (catorze) anos de idade, para as demais provas é de 16 (dezesesseis) anos, sendo que atletas com 16 e 17 anos NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10km. A inscrição do atleta terá como base a idade do mesmo no dia 31 de dezembro do ano de realização do evento.
20. Os KITS de participação serão entregues, exclusivamente, no dia 31/05/2025 (Sábado, 31 de maio de 2025)

Data: 31 de maio de 2025

Local: Estádio Municipal Wanderley José Vicentini

Endereço: R. Maria Angi Sarkis, s/n, Pedreira - SP, 13920-000

Horário: das 10h às 14h

21. Não haverá entrega de kits após datas e horários descritos no item acima;
22. Não haverá entrega de kits no dia do evento;

23. O Kit Atleta é composto por:

Camiseta, gymbag, número de peito, chip descartável e medalha.

§ Parágrafo primeiro: A medalha será entregue somente no dia do evento após a participação do atleta;

§ Parágrafo segundo: Não é permitido a troca da camiseta após a abertura da embalagem da mesma.

24. Obrigatório a apresentação do comprovante de inscrição no ato da retirada do Kit. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do comprovante de inscrição do inscrito em excelentes condições de visualização, não sendo aceitos documentos cortados, incompletos e/ou informações que não comprovem os dados fornecido pelo atleta no momento de sua inscrição;
25. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados cadastrais e número de peito e etiqueta com tamanho da camiseta e demais itens de acordo com seu kit;
26. Não serão aceitas reclamações sobre dados cadastrais após a retirada do kit, sendo de responsabilidade do atleta a manutenção e atualização de suas informações cadastrais na plataforma de inscrição da etapa;
27. Os participantes deverão fixar o chip no tênis, conforme orientação que nele consta, para que a aferição do tempo/cronometragem possa ser feita de forma eficaz. A medição dar-se-á através do registro de passagem do chip no tapete de largada e chegada. O atleta fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu tênis é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer defeito ou erro por uso incorreto do chip. Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão e/ou computadores, não dobrá-lo, amassá-lo e/ou rasurá-lo;
28. Ao final da prova, a participante deverá receber sua medalha de participação junto à tenda de Pós-Chegada;
29. Para retirar sua medalha, é OBRIGATÓRIO o depósito do “Vale Medalha” existente em todos os números de peito das atletas, independente da distância percorrida, no local indicado pelo staff responsável;
30. Os chips de cronometragem são descartáveis, não havendo necessidade de sua devolução no pós-prova;
31. É obrigatório durante toda a prova o uso do número de peito afixado na camiseta dos participantes na altura do peito, permitindo uma fácil visibilidade, independentemente da modalidade inscrita.

OS PARTICIPANTES QUE NÃO SEGUIREM ESTA DETERMINAÇÃO SERÃO CONVIDADOS A SE RETIRAR DA PROVA PELOS FISCAIS, SENDO DESCLASSIFICADOS E SEM DIREITO À RETIRADA DA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO;

32. Será desclassificado a atleta que:
 - a. Não utilizar de forma visível seu número de peito conforme descrito no item acima;
 - b. Agredir física ou verbalmente qualquer membro da organização do evento;
 - c. Utilizar-se de atalhos durante o percurso (cortar caminho);
 - d. Passar novamente pelo funil de chegada, marcando novo tempo de chegada após haver concluído a prova;
 - e. Cometer qualquer tipo de atitude antidesportiva.
33. Em conformidade com as regras existentes no regulamento da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt, pág. 73, artig. 8, parág.h), qualquer apoio contínuo de um atleta a um ou mais atletas, pode ser considerada como assistência injusta. Isso pode levar a uma advertência, ou desqualificação por parte dos árbitros da Federação Estadual de Atletismo presente. Essa advertência, ou desclassificação só podem ser executadas pelos arbitros da Federação Estadual de Atletismo, excluindo assim a interferência dos organizadores na aplicação das mesmas;
34. É proibida a utilização de fone de ouvidos, carrinhos de bebê, PET ou similares durante a prova;
35. A premiação da PROVA será nas modalidades geral por classificação geral, masculino e feminina, recebendo troféu os 3 (três) primeiros de cada modalidade;
36. Não haverá premiação em dinheiro;
37. Não haverá premiação para faixa etária;
38. Não serão entregues medalhas para pessoas, que mesmo inscritas, não participaram da prova;
39. As atletas que tiverem seus tempos de conclusão entre os premiados nas categorias GERAL, deverão apresentar um documento original, válido e com foto para comprovação da identidade. O atleta que não comparecer ao local da premiação munido do seu documento durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;
40. Os resultados oficiais da PROVA serão informados através do site oficial www.circuitocidadespaulistas.com.br no prazo máximo de 48 horas após o término da PROVA;
41. O resultado geral será por tempo líquido, exceto os 3 (três) primeiros colocados de cada modalidade que serão por tempo bruto;

42. O prazo de validade para revisão de resultado é de 5 (cinco) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.
43. Qualquer reclamação sobre o resultado final da PROVA deverá ser feita por e-mail (tkx@tkx.com.br), cabendo à organização do evento a análise e consentimento se procedente ou não a reclamação apresenta;
44. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação, os mesmos serão no sistema de autoatendimento, assim como no pós-chegada;
45. A prova será realizada sob qualquer condição meteorológica, desde que a segurança das participantes e organizadores não seja comprometida;
46. Pode a organização da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;
47. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na arena e percurso da prova, sob responsabilidade da organização e dos órgãos municipais competentes;
48. Os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, autorizam a utilização de sua imagem de forma gratuita e por tempo indeterminado, bem como de seus dados cadastrais para ações de marketing, divulgação desse evento e de outros eventos promovidos e organizados pela Rede Acesso e pela Tkx. O atleta ao se inscrever concorda em ser fotografado, sobrevoado e filmado por um drone durante a prova.
49. Toda assessoria esportiva e/ou grupo de corrida que pretenda levar e utilizar tenda no evento, deve obrigatoriamente entrar em contato com a organização antecipadamente através do e-mail (tkx@tkx.com.br). É necessário verificar com a organização o local e condições para utilização das tendas próximas ao evento.
50. É proibida a exposição de marcas na arena que não sejam das empresas diretamente envolvidas no evento (patrocinadores, apoiadores, parceiros, entre outros);
51. É EXPRESSAMENTE PROIBIDA a exposição e/ou venda de qualquer tipo de produto na arena do evento, sem a permissão da produção, mesmo que sejam artigos esportivos ou produtos alimentícios;
52. Ao efetivar a sua inscrição, o participante declara conhecer e concordar com todos os termos deste regulamento. Também declara estar em dia com rigorosa avaliação médica, gozando de plena saúde, integridade física e mental, estando com plenas condições para a participação da prova, responsabilizando-se por quaisquer eventos relacionados à sua saúde, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade;
53. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora, cuja decisão é soberana e irrevogável, não cabendo sobre essa qualquer recurso;

54. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente;
55. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento Circuito Cidades Paulistas Etapa pertencem aos organizadores para ações de desenvolvimento humano.

Aletas PCD (pessoa com deficiência)

A organizadora do Circuito Cidades Paulistas esclarece que o desporto para as pessoas com deficiência (PCD) é regulado e dirigido pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo realização de eventos nessa área do desporto. No entanto, considerando-se o caráter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem, definiu-se pela participação de atletas com deficiência, que deverão seguir as seguintes regras:

56. Haverá somente CLASSE PARTICIPATIVA, não havendo assim classes competitivas;
57. Os atletas que estão automaticamente aptos a participarem da Prova e podem se inscrever sem contato prévio com a organizadora são:
- a. CAD = CADEIRANTE: O atleta que participa da prova com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (com cadeira de 3 rodas), cadeira para competições, ou handcycles (bicicleta de mão), não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), ou cadeiras motorizadas. É altamente recomendável o auxílio de terceiros, além de ser obrigatório o uso de capacete;
 - b. DEV = DEFICIENTE VISUAL: O atleta que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo atleta deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um atleta guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias;
 - c. AMP = AMPUTADO DE MEMBRO(S) INFERIOR(ES): O atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção;
 - d. DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO(S) INFERIOR(ES): O atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um atleta guia;

- e. **DI = DEFICIENTE INTELECTUAL:** O atleta que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o atleta deve obrigatoriamente correr com um atleta guia não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O guia não poderá ficar à frente do atleta; o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado;
 - f. **DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) SUPERIOR(ES):** O atleta que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar;
 - g. **DAU = DEFICIENTE AUDITIVO:** O atleta cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva;
 - h. **GUIA =** O atleta que durante a competição acompanha e conduz o atleta portador de necessidades especiais, zelando por sua integridade e segurança;
58. Todos os acessórios, ou auxílio necessários para a participação do atleta com deficiência, como por exemplo atleta guia, cadeira de rodas, cordão de guia etc., são de única e exclusiva responsabilidade do atleta, isentando assim a organizadora do fornecimento dos mesmos;
59. **Largada:** O organizador poderá a qualquer momento organizar um pelotão para atletas com deficiência (a frente, ou atrás do pelotão geral) dependendo das características do percurso, visando sempre a segurança dos atletas;
60. **Resultados:** Visto que os atletas com deficiência nesta prova estão classificados na **CLASSE PARTICIPATIVA**, não haverá classificação por classes de deficiência, ficando assim os atletas PCDs inclusos na classificação geral da Prova;
61. **Premiação:** Não haverá premiação para classes de PCD;
62. **Instalações e suporte:** Os atletas com deficiência terão toda a acessibilidade necessária para a locomoção e acesso a todos os espaços do evento, como por exemplo, áreas de aquecimento e competição, banheiros acessíveis, palco, entre outros;
63. Todos os outros itens desse regulamento são válidos e obrigatórios para os atletas com deficiência.